



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 69/2017-PREG/UFPI, DE 25 DE JULHO DE 2017.

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)
Edital Nº 34/2017-PREG, de 05/05/2017

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o resultado final da segunda fase do processo seletivo, conforme Edital Nº 34/2017-PREG, de 05/05/2017, na modalidade transferência voluntária (TRV), para ingresso no período letivo 2017.2.

1. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS / CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS

PROCESSO	CANDIDATO	CÓDIGO	CURSO PRETENDIDO	TURNOS / TEMPO	SITUAÇÃO
012898/2017-63	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	490	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	VESPERTINO	CLASSIFICADO
014233/2017-94	JOSÉ SÉRVULO DA SILVA NETO	485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	MATUTINO e VESPERTINO	CLASSIFICADO
012243/2017-95	THAYNARA VILARINDO DE ALENCAR	486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MATUTINO e VESPERTINO	CLASSIFICADO
012177/17-53	PEDRO BATISTA DA SILVA NETO	116408	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	MATUTINO e VESPERTINO	CLASSIFICADO

2. SOLICITAÇÕES EM TRAMITAÇÃO

Tendo em vista cumprimento de mandado de segurança nº 1001125-53.2017.4.01.4000, posteriormente, será divulgado o resultado final da segunda fase do processo seletivo de TRV para o Curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* Ministro Reis Velloso.

3. MATRÍCULAS

3.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **matrícula institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, nos dias **26 e 27 de julho de 2017**, portando a documentação exigida.

- Cursos do *Campus* Ministro Petrônio Portella (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA).

3.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente**, e **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;
- ✓ Histórico escolar atualizado do candidato no curso de graduação, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem.

3.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula nos componentes curriculares ocorrerá no período de **26 a 29 de julho de 2017**.

4. FUNDAMENTAÇÃO DOS DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Os fundamentos dos deferimentos / indeferimentos estão disponíveis para os candidatos na Secretaria da PREG.



Nelson Juliano Cardoso Matos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação